

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL**ANEXO I****PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011****I – GESTÃO ADMINISTRATIVA****Prioridade**

Aprimorar as ações administrativas necessárias ao bom funcionamento do serviço público e conseqüentemente um melhor atendimento à população.

Metas:

- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para a execução de serviços públicos municipais;
- Modernizar e informatizar a Administração Pública Municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal e comunicação social, informática e automação;
- Reestruturar o espaço físico administrativo e adquirir móveis e materiais permanentes que assegurem melhores condições de trabalho aos servidores públicos e eficiência no atendimento ao cidadão;
- Implantar nova infra-estrutura de rede e novos programas de tecnologia para integrar as informações municipais;
- Reformular a estrutura organizacional existente, aperfeiçoando-a conforme a necessidade da Administração no desenvolvimento de suas atividades;
- Celebrar convênios com governo federal e estadual na busca por mais investimentos e execução de obras e serviços de interesse municipal;
- Planejar, controlar e executar os sistemas locais obedecendo às políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;
- Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;
- Facilitar a articulação intersetorial dos diversos serviços prestados pela Administração Municipal envolvendo todos os segmentos da sociedade civil organizada.

Prioridade

Valorização do servidor público.

Metas:

- Valorizar e qualificar os servidores públicos, com investimentos em capacitação, promoção de cursos, palestras e oficinas visando aprimorar o desempenho profissional e eficiência no trabalho exercido;
- Exercer uma política de Recursos Humanos mais eficiente através de levantamento de clima organizacional, avaliação de desempenho, entre outras;
- Realizar as Olimpíadas do Servidor Público através da realização de jogos e demais atividades de lazer;
- Desenvolver o Estatuto do Servidor Público consolidando seus direitos e deveres perante a Administração Pública;
- Manter e apoiar as atividades do SIPAT;
- Apoiar a graduação e pós-graduação de servidores públicos objetivando melhor desempenho nas atividades do serviço público.

II - GESTÃO FINANCEIRA



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



Prioridade

Racionalização dos gastos e equilíbrio das contas públicas, através da modernização dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças e gestão.

Metas:

- Incrementar a arrecadação tributária, através de ações como revisão e atualização do Código Tributário, ampliação e atualização da base de contribuintes e implantação de sistemas eletrônicos;
- Informatizar o controle de repasse do ICMS – VAF;
- Aprimorar a cobrança da Dívida Ativa, com o objetivo de reduzir o saldo negativo;
- Controlar a aplicação dos recursos financeiros;
- Implantar sistemas que tornem mais eficiente a gestão orçamentária pública;
- Implantar o IPTU premiado incentivando aos contribuintes a quitarem o imposto à vista e dentro do prazo estabelecido.

III – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Prioridade

Fortalecimento do comércio local preparando-o para melhor atender a demanda existente.

Metas:

- Capacitar comerciantes locais visando maior participação em licitações públicas, obedecendo à legislação vigente, através de palestras, consultorias e articulação com o Conselho de Desenvolvimento Econômico;
- Desenvolver ações junto ao CDL, ACIMON, ADEMON e Conselho de Desenvolvimento Econômico para incentivar a conquista de outros mercados;
- Apoiar as campanhas do comércio local como forma de motivar os consumidores a realizarem suas compras na cidade, principalmente em datas comemorativas;
- Viabilizar a criação de um banco de dados com cadastro das empresas para divulgações de seus produtos e serviços e produtos demandados;
- Revitalizar o Centro Comercial em parceria com os comerciantes locais.

Prioridade

Aumentar o nível de empregabilidade da população ativa, qualificando e humanizando o acesso ao trabalho digno.

Metas:

- Apoiar, capacitar e desenvolver o setor de associativismo e cooperativismo no município;
- Melhorar o nível de qualificação profissional dos trabalhadores contribuindo para sua permanência no mercado de trabalho, através de capacitação de mão-de-obra em todos os setores com atendimento em cada regional do município;
- Buscar parcerias junto ao empresariado local para garantia do primeiro emprego ao jovem discutindo forma de incentivo municipal, nos moldes do programa do governo Federal;
- Criar no CAT/SINE uma central de estágios, viabilizando junto às empresas vagas para estudantes de cursos técnicos e universitários. Além de desenvolver programas de qualificação profissional para todos os níveis.

Prioridade

Distrito Industrial fortalecido assegurando às empresas já instaladas e às que vierem instalar infra-estrutura adequada e potencializar a geração de emprego e renda.



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



Metas:

- Concluir a infra-estrutura do Distrito Industrial, incentivando a instalação de novas empresas e oferecimento de apoio técnico aos empreendimentos;
- Atração de novas empresas.

Prioridade

Promoção e garantia do desenvolvimento econômico municipal e fortalecimento do potencial turístico da cidade como forma de gerar negócios e fomentar a economia local.

Metas:

- Criar o fundo de Desenvolvimento Econômico;
- Viabilizar a implantação do Aeroporto Comercial em parceria com os municípios da região;
- Instalar torres de internet (wireless) para acesso gratuito a toda a população;
- Viabilizar junto ao Governo Federal a instalação de uma unidade do SESC/SENAC no município;
- Desenvolver ações de promoção do turismo local tanto no segmento ecoturismo quanto turismo de negócios;
- Maior participação de João Monlevade no circuito Estrada Real com instalação do portal de boas vindas, estimulando a participação e integração de toda rede hoteleira, agências de turismo, bares e restaurantes, igrejas, escolas de turismo e outros profissionais relacionados ao setor;
- Incentivar o aprimoramento e diversificação da confecção de produtos alusivos à arte, cultura e turismo de João Monlevade;
- Divulgar de forma direcionada junto às agências de turismo e visitantes em potencial, inclusive em portal na Internet, todos os eventos organizados no calendário anual da cidade.

IV – GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA

Prioridade

Promover a articulação política entre os poderes, a sociedade e a divulgação dos atos, obras e programas governamentais.

Metas:

- Incentivar e possibilitar a participação popular nas decisões de governo através da Casa da Cidadania e Orçamento Participativo;
- Manter e aprimorar os conselhos municipais;
- Manter e aprimorar as ações políticas voltadas para a criança, adolescentes e juventude dando ênfase à implantação do Orçamento Criança e Adolescente - OCA;
- Ampliar o projeto "Passando a Limpo" atendendo à demanda da população quanto a recolhimento de entulhos, capina, limpeza geral e rua de lazer.

V - SEGURANÇA

Prioridade

Promover ações de combate à violência e criminalidade existentes no Município.

Metas:



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



- Desenvolver e ampliar o projeto de Prevenção e Combate às Drogas em parceria com a Polícia Militar (PROERD);
- Apoiar as polícias Militar e Civil em suas ações, na reestruturação prisional e manter parceria para equipamentos e outros;
- Manter o programa de ressocialização de detentos em parceria com a polícia civil.

VI – EDUCAÇÃO

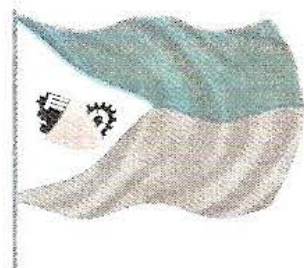
Prioridades

Fortalecer o desempenho educacional de ensino do Município e garantir a universalização do acesso ao ensino público, capacitando e qualificando as unidades do sistema valorizando o magistério.

Manter o apoio ao ensino médio e superior através das parcerias firmadas com entes governamentais de outras esferas.

Metas:

- Aprimorar os recursos operacionais do ensino público municipal e avaliar sistematicamente a gestão e desempenho escolar;
- Integrar escola, aluno, família e comunidade com o fim específico do estabelecimento da paz social;
- Ampliar o acesso de crianças e jovens a todos os níveis de educação (Básica e Nível Superior);
- Estimular o ensino superior através de manutenção de convênio com outros entes governamentais do Estado e União para incrementação de novos cursos superiores públicos;
- Aperfeiçoar a política de educação infantil em consonância com as exigências na Lei nº 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Manter e ampliar o programa de apoio ao estudante pré-vestibular através da disponibilização de capacitação gratuita a carentes;
- Introduzir mecanismos que visem a eliminação de discriminação por gênero, raça e classes sociais nas escolas;
- Estimular o desenvolvimento da pessoa humana, o preparo do estudante para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho em todos os níveis de ensino, em especial, com manutenção do passe gratuito para estudantes de escolas públicas;
- Valorizar os profissionais da educação, em especial através de capacitações e garantia do direito à formação permanente no trabalho;
- Ampliar, construir e reformar os espaços escolares, bem como garantir a manutenção permanente da rede física;
- Manter o Projeto Bebê a Bordo: garantindo transporte gratuito às mães que levam seus filhos aos centros de Educação Infantil do Município;
- Manter o projeto de Transporte Escolar e do Transporte Universitário;
- Efetivar parcerias com instituições de Ensino Superior para cooperação técnico-pedagógica e viabilização de estágios (IES/Funcec, UFOP e UEMG);
- Fortalecer os Conselhos Municipais da área educacional;
- Reestruturar a biblioteca pública municipal e das escolas (área física e acervo);
- Instalar laboratórios de informática em todas as escolas municipais e Telecentros em diversos bairros, objetivando o atendimento de 100% da população;
- Manter os Telecentros Comunitários e as Escolas de Informáticas;
- Estabelecer uma proposta de educação ambiental que tenha como foco a conscientização para se implementar a coleta seletiva;



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



- Fornecer uniforme e kit de material escolar a alunos regularmente matriculados na rede municipal;
- Destinar os espaços escolares para formação comunitária, o lazer e a cultura, assim como potencializar a ação formadora da comunidade;
- Adaptar os espaços escolares, considerando os princípios da educação inclusiva e da acessibilidade;
- Fomentar a formação profissional por meio do curso de Química, disponibilizado pela EMIP e do curso de Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, disponibilizado pelo IFMG;
- Fomentar a prática educativa através da pedagogia de projetos;
- Manter o Programa Bolsa Escola a alunos carentes.

VII – CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prioridade

Oferecer à sociedade eventos de qualidade nas diversas áreas culturais e promover a formação de novas platéias, o intercâmbio cultural e a inserção social por meio do acesso à cultura.

Metas:

- Viabilizar a realização dos diversos eventos culturais promovidos pela Fundação Casa de Cultura, ampliando suas ações com a criação dos setores de arte, cultura e turismo;
- Conceder auxílio técnico, material e financeiro para atividades culturais, diretamente ou através de parcerias e apoiar a realização de eventos e promover o intercâmbio cultural e esportivo;
- Promover diversos eventos culturais e artísticos;
- Realizar concurso anual de fotografias a partir de oficinas realizadas;
- Viabilizar um maior número de espaços culturais;
- Valorizar e resgatar os movimentos sociais e culturais da cidade;
- Revitalizar e incentivar as escolas e blocos carnavalescos;
- Incentivar as corporações musicais, corais, orquestras e grupos de serestas tradicionais da cidade com abertura para participação nos eventos realizados pela Prefeitura, além da realização de capacitações com enfoque na inclusão social;
- Apoiar as festas de tradição religiosa;
- Identificar, cadastrar e valorizar a cultura negra, aliada a atividades de conscientização, inclusive nas escolas;
- Realizar pesquisa para resgate da história da cidade e seu entorno sob aspectos cultural, artístico, sindical, político, social, comercial, empresarial, comunitário e afins;
- Cadastrar em âmbito municipal todos os artesãos, artistas, grupos, pessoas físicas e representantes das áreas de arte e cultura da cidade;
- Revisão da Lei Municipal de Incentivo a Cultura nos moldes da legislação estadual e federal;
- Reativação, revisão e revitalização da Lei de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade.

Prioridade

Manter o incentivo à prática de esportes como forma de integração social, através da participação desportiva.

Metas:



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



- Viabilizar captação de recursos para os atos e programas relacionados à prática de esportes, através de convênios junto aos governos federal e estadual e entidades privadas;
- Incrementar os atos e programas relacionados à prática desportiva, ao acesso a atividades físicas e ao lazer da população;
- Fomentar a prática desportiva através de capacitação para profissionais da área, apoio financeiro, técnico e material para realização de campeonatos, torneios e outros eventos esportivos;
- Apoiar os eventos esportivos, através do estímulo à participação da comunidade na prática de esportes por meio de programas comunitários, da realização de parcerias e convênios para melhor desempenho do futebol, de reformas e construções de ambientes e da recuperação e instalação de equipamentos esportivos;
- Manter e apoiar o calendário de eventos esportivos.

Prioridade

Promover mudanças qualitativas nos complexos esportivos e construção de novos espaços garantindo lazer e integração social à população Municipal.

Metas:

- Garantir aos complexos esportivos as condições necessárias para oferecer um melhor atendimento ao público usuário;
- Revitalizar, manter e construir espaços destinados a práticas esportivas e lazer;
- Adquirir ou permutar imóveis no município para a utilização de esportes e lazer.

VIII – SAÚDE

Prioridade

Consolidar a estratégia de Saúde da Família como modelo de reorientação da atenção básica no município.

Metas:

- Valorizar os profissionais da área de saúde com cursos periódicos de capacitação e reciclagem.
- Implantar o calendário da saúde.
- Ampliar o ESF Odontológico para cobertura dos existentes.
- Informatização da atenção básica de saúde.
- Implantação de Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF).

Prioridade

Garantir o funcionamento das unidades de saúde e melhorar a oferta de assistência interna e externa com qualidade.

Metas:

- Realizar obras de construção e reforma das unidades de saúde e melhorar a oferta de assistência interna com qualidade;
- Apoiar serviços de interesse público realizados através de entidade sem fins lucrativos, como ONG's que atuam na área de prevenção (Amor Exigente, Associação por Amor, Alcoólicos Anônimos, Fumantes Anônimos e outros);
- Adquirir móveis e materiais permanentes, segundo as necessidades de manutenção, investimento e custeio da máquina administrativa que assegurem e promovam a



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



adequada instrumentação dos setores de saúde, a segurança e a humanização dos ambientes de trabalho;

- Atuar junto ao Ministério da Saúde e ao Governo do Estado para ampliar as vagas em leitos no Hospital Margarida e busca de novos recursos para a continuação das obras do Centro de Especialidades Médicas;
- Manter equipe treinada para recepção, amparo e atendimento a pacientes com tendências a suicídio, aborto e outros graves problemas mentais, psicológicos ou que possam colocar em risco a própria vida e a de terceiros;
- Promover a integração dos serviços de urgência do SESAMO ao PA;
- Implantar a rede de urgência e emergência.

Prioridades

Realizar obras de construção e reforma das unidades de saúde com a finalidade de adequar a oferta de serviços de saúde à população;

Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde dotando-as de infraestrutura operacional, bem como de pessoal técnico especializado;

Garantir o funcionamento e a manutenção das unidades hospitalares e de pronto atendimento.

Metas:

- Proporcionar ao setor hospitalar condições adequadas de funcionamento através de repasse de verbas, convênios e no caso do Centro de Especialidades Médicas, continuação da construção, compra de equipamentos e mobiliário e início das atividades.

Prioridade

Garantir o acesso ao medicamento e à atenção farmacêutica, em quantidade e qualidade adequadas ao perfil fármaco-epidemiológico do Município.

Metas:

- Fornecer medicamentos selecionados e padronizados para as unidades de saúde;
- Controlar zoonoses e manter os serviços de Vigilância Sanitária e epidemiológica;
- Aprimorar o apoio terapêutico à comunidade através de medicamentos e realização de diagnósticos;
- Incrementar os serviços de atenção à saúde bucal;
- Ampliar o fornecimento de medicamentos naturais (fitoterapia);
- Fortalecer e ampliar centro de referências de doenças infecto-contagiosas (DST/AIDS).

IX – URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prioridade

Reorganização do espaço público através de urbanização planejada.

Metas:

- Implantar políticas que visem à reestruturação do trânsito urbano do município, incluindo a melhoria dos sistemas informatizados para a produção de dados que possibilitem o gerenciamento do controle urbano;
- Buscar recursos e viabilizar obras de pavimentação, urbanização de novas vias e melhoria das já existentes;



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



- Melhorias e manutenção de serviços funerários, incluindo cemitérios e velórios, estruturando o novo cemitério (iluminação, definição de quadras e melhoria da estrutura da capela);
- Adquirir móveis e materiais permanentes, segundo as necessidades de manutenção, investimento e custeio da máquina administrativa que assegurem e promovam a adequada instrumentação dos setores, a segurança e a humanização dos ambientes de trabalho;
- Melhorar a política municipal do saneamento com incrementação e manutenção dos serviços de distribuição de água e esgoto, no sentido de promover maior atendimento a áreas de bairros periféricos;
- Implantar projetos de lazer para crianças, com criação de espaços equipados com playground;
- Melhorar e reparar a captação de sinais de TV no Município;
- Revisar e ampliar a iluminação pública, garantindo a iluminação de qualidade nos bairros e demais logradouros públicos;
- Melhorar a qualidade dos serviços de transporte coletivo, avaliando a demanda de novas linhas e horários;
- Revitalizar e construir praças, jardins, trevos e espaços de recreações diversos;
- Manter os serviços de limpeza pública;

X - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Prioridade

Melhoria da qualidade de vida no município priorizando ações de saneamento e preservação do meio ambiente.

Metas:

- Incrementar a política ambiental do município através da utilização de aterro sanitário gerenciado pelo CPGRS – Consórcio Público de Resíduos Sólidos;
- Implementar projetos de prevenção e recuperação do meio urbano através de política de regulamentação ambiental, como a reciclagem de lixo urbano, incrementação da coleta seletiva e outros;
- Incrementar a política permanente de manutenção dos córregos, dos cursos e nascentes d'água do município, mediante ações de limpeza, capina e de recolhimento de resíduos nas margens e dragagem dos leitos, bem como, realização de ações de educação ambiental com esclarecimentos à população acerca dos cuidados necessários, promovendo estudo de recuperação de áreas de risco e recuperação de nascentes;
- Incrementar as alternativas de turismo e lazer, com promoção e divulgação turística do município, e, em especial, continuidade das ações relacionadas à construção e manutenção do parque ecológico e centro de lazer na área do areão;
- Mobilizar a sociedade objetivando a preservação da arquitetura, das artes em geral, sítios arqueológicos e naturais, paisagísticos e culturais do ambiente;
- Viabilizar recursos para conclusão e funcionamento do Abatedouro Municipal;
- Manter as atividades do canil e a construção de um novo curral municipal;
- Tratamento de fundos de vales;
- Promover estudo de recuperação de áreas de risco e recuperação de nascentes;
- Melhorar o sistema de macro drenagem;
- Implementar e manter serviços funerários, incluindo cemitérios e velórios, estruturando o novo cemitério;

Handwritten signature



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



- Restauração e construção de um novo Viveiro Municipal promovendo as obras e instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades de produção de mudas de árvores nativas e espécies ornamentais e frutíferas para recuperação de nascentes e áreas degradadas através do plantio planejado e com isso desenvolver educação ambiental.

XI – SANEAMENTO

Prioridade

Ampliar e melhorar as condições operacionais do sistema de esgoto sanitário e abastecimento de água.

Desenvolver atividades de coleta e tratamento de esgoto municipal.

Metas:

- Ampliar e reformar a Estação de Tratamento de Água e as redes de água e esgoto, através da viabilização de recursos, além de ampliar e melhorar o sistema de distribuição de água;
- Extensão e melhoria do sistema de coleta de esgoto sanitário assim como manter os serviços da estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE;
- Ampliação e reforma na unidade de captação de água e melhorias na qualidade da água, no que diz respeito à turbidez;
- Construção e manutenção dos reservatórios de água tratada e implantação do sistema de monitoramento do nível de água nos reservatórios;
- Compras de equipamentos e manutenção nos poços artesianos;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, financeiras, operacionais, planejamento, controle interno e de informática;
- Executar ações nas áreas de meio ambiente;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades do setor eletromecânico e atividades de tratamento e distribuição de água;
- Executar serviços de ligações prediais de esgoto sanitário, serviços de recomposição de pavimentação, passeio e padrão;
- Criar e manter programa de conscientização da população para preservação dos recursos hídricos;
- Revisão da legislação;

XII – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prioridade

Apoiar técnica e financeiramente ações sociais para população de baixa renda e para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, em especial para as declaradas de utilidade pública, relativamente à habitação, abastecimento, assistência social, lazer, esporte, saúde e educação.

Metas:

- Promover ações e eventos esportivos, culturais e cívicos voltados para as comunidades carentes do Município;
- Promover de forma descentralizada a implementação de políticas sociais nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e em consonância com as políticas públicas sociais



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



desenvolvidas pelos demais entes federados; garantindo os benefícios necessários para o atendimento ao usuário da rede assistencial como forma de garantia de seus direitos constitucionais;

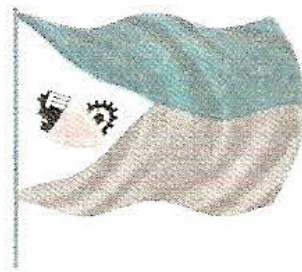
- Promover campanhas educativas e preventivas para a população em situação de vulnerabilidade social e divulgação dos serviços prestados pela secretaria à comunidade em geral;
- Propiciar ganhos efetivos na implementação das ações de assistência social através da capacitação dos diferentes atores envolvidos e da avaliação contínua da gestão das políticas sociais, bem como aumentar os investimentos financeiros para melhorar a estrutura física e material para atendimento ao usuário;
- Viabilizar a realização de obras e de serviços de assistência social;
- Incrementar o programa de Habitação, reforma e ampliação de moradia popular para famílias de baixa renda e viabilizar os recursos técnicos, operacionais e materiais para os programas habitacionais;
- Implantar o programa Bolsa Moradia;
- Incrementar o programa de Defesa Civil para a população de risco e baixa renda, reorganizando sua estrutura física para o trabalho preventivo junto às localidades de risco;
- Implementar o programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município através do SISAN, fomentando agricultura urbana e economia popular solidária com hortas comunitárias, incentivo a plantio domiciliar, manutenção da cozinha comunitária, implantação do banco de alimentos, implementação da feira de produtores, doação de sementes envolvendo as associações e com apoio técnico da EMATER;
- Regularizar áreas públicas ocupadas por famílias moradoras em terrenos doados e/ou cedidos pela Prefeitura com o objetivo de legalizá-las;
- Desenvolver e aperfeiçoar o Programa "Emancipar";
- Ampliar o atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) seja a proteção social básica ou a proteção social especial.

Prioridade

Atender às famílias em situação de risco pessoal e social, zelando pelo cumprimento dos seus direitos fundamentais, assim como a idosos e portadores de necessidades especiais.

Metas:

- Capacitar a comunidade desenvolvendo um trabalho de conscientização dos direitos fundamentais à cidadania e promover a inserção de crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas e de lazer em complementação à jornada escolar;
- Incrementar os programas de atendimento e apoio a idosos visando a sua inclusão, integração social e melhor qualidade de vida;
- Ampliar os mecanismos de controle do programa "Bolsa Família", bem como construir mecanismos para inclusão social do usuário no mercado de trabalho;
- Melhorar a qualidade de atendimento aos usuários do Albergue Municipal, melhorando a estrutura física e material, ampliando os programas de acolhimento;
- Ampliar o atendimento ao dependente químico, garantindo mais vagas para internação, canalizando mais recursos em convênios com entidades sócio assistenciais de recuperação de dependência química;
- Garantir o repasse de subvenções sociais para entidades de assistência social, bem como monitorar e avaliar as propostas do plano de trabalho através de assistência técnica;
- Garantir a oferta de serviços tidos como benefícios eventuais, não contemplados pelo programa "Emancipar";
- Ampliar as parcerias para execução do projeto "Florescer";



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



- Priorizar e ampliar a proteção e o acolhimento junto ao CRAS e ao CREAS dos usuários do sistema SUAS;
- Criar ações de combate à desnutrição com melhoria alimentar para atender as demandas nutricionais, fortalecendo e criando parcerias com entidades do município.
- Ampliar e potencializar o atendimento à criança atendida no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- Criação de um centro de referência da Terceira Idade e Aposentados; disponibilizando atendimento nas áreas médica, jurídica, odontológica e recreativa, com o objetivo de incrementar os programas de atendimento e apoio a idosos visando a sua inclusão, integração social e melhor qualidade de vida;
- Adequar situações do espaço público, para melhor atendimento às necessidades dos portadores de necessidades especial e ampliar os programas de atendimento à pessoa com deficiência;
- Viabilizar projetos que atendam a juventude na faixa etária de 15 a 29 anos, bem como priorizar política de apoio aos direitos da mulher;
- Apoiar técnica e financeiramente ações sociais para população de baixa renda e para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, em especial para as declaradas de utilidade pública, relativamente à habitação, abastecimento, assistência social, lazer, esporte, saúde e educação.



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



**ANEXO II
METAS FISCAIS**

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I: Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios.

Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei de Diretrizes orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009, que aprova a 2ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



CONCEITOS IMPORTANTES:

Receita Total – Registra os valores estimados de Receita Total para o exercício orçamentário.

Receitas Primárias – Correspondem ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

Despesa Total – Registra os valores estimados de Despesa Total para o exercício orçamentário.

Despesas Primárias – Correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Primário – Indica se os gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada (ou Fundada) – Corresponde ao montante total apurado:

- das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) – Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Dívida Fiscal Líquida – Corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Despesas Discricionárias: Despesas não obrigatórias.



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



PROJEÇÕES DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais:

Como metodologia para cálculo dos índices nos anos de 2011, 2012 e 2013, foram adotados como indicadores macroeconômicos para estabelecer as metas anuais na LDO 2011 e exercícios subsequentes, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, e a projeção do PIB para o Estado de Minas Gerais, conforme fonte do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), FGP (Fundação João Pinheiro) e BACEN (Banco Central do Brasil).

PROJEÇÕES DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS:

Variáveis	2011	2012	2013
Crescimento real do PIB (%a.a)	5,5	5,5	5,5
Inflação Média (% anual) – IPCA	4,5	4,5	4,5
Taxa Selic Efetiva (média % a.a)	8,71	8,71	8,79

Fonte: Banco Central e Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias 2011/Governo Federal

fre

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruído com memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

1- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As metas anuais de Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias:

PREVISÃO - em R\$			
RECEITAS	2011	2012	2013
Receitas Correntes	145.034.700,00	151.561.261,50	158.381.518,27
Receita Tributária	24.428.200,00	25.527.469,00	26.676.205,11
Impostos	24.020.000,00	25.100.900,00	26.230.440,50
Taxas	408.200,00	426.569,00	445.764,61
Receita de Contribuição	1.850.000,00	1.933.250,00	2.020.246,25
Receita Patrimonial	935.765,00	977.874,43	1.021.878,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.989.735,00	8.349.273,08	8.724.990,36
Transferências Correntes	105.947.800,00	110.715.451,00	115.697.646,30
Transferências Intergovernamentais	105.347.300,00	110.087.928,50	115.041.885,28
Transferências da União	39.917.300,00	41.713.578,50	43.590.689,53
Cota parte do FPM	23.000.000,00	24.035.000,00	25.116.575,00
Transferências de Recursos do SUS-FMS	14.000.000,00	14.630.000,00	15.288.350,00
Transferência dos Estados	52.630.000,00	54.998.350,00	57.473.275,75
Cota parte do ICMS	46.000.000,00	48.070.000,00	50.233.150,00
Cota parte do IPVA	5.500.000,00	5.747.500,00	6.006.137,50
Transferências Multigovernamentais	12.800.000,00	13.376.000,00	13.977.920,00
Transferências de Recursos do Fundeb	12.800.000,00	13.376.000,00	13.977.920,00
Outras Receitas Correntes	3.883.200,00	4.057.944,00	4.240.551,48
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.160.500,00	2.257.722,50	2.359.320,01
Receita de Capital	5.201.100,00	3.109.149,50	3.249.061,23
Operações de Crédito	2.000.000,00	500.000,00	522.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.299.500,00	2.402.977,50	2.511.111,49
Alienação de bens	901.600,00	206.172,00	215.449,74
Receita Intra-Orçamentária Corrente	565.500,00	590.947,50	617.540,14
Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	-15.201.160,00	-15.885.212,20	-16.600.046,75
Total Orçamentário	135.600.140,00	139.376.146,30	145.648.072,88

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



A Receita Orçamentária 2011 foi estimada com base na análise da arrecadação dos últimos três anos; estudo detalhado de cada fonte de receita arrecadada e seu possível crescimento provindo da política de intensificação das receitas realizadas no município, principalmente as próprias e também um cenário otimista para a economia brasileira nos próximos anos. Para os anos subsequentes foi considerada a expectativa inflacionária considerando o cenário macroeconômico esperado.

2- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2011	2012	2013
DESPESA CORRENTE (I)	120.812.972,00	123.923.555,80	129.500.115,87
Pessoal e Encargos Sociais	62.500.000,00	64.312.500,00	66.206.562,50
Juros e Encargos da Dívida	520.000,00	543.400,00	567.853,00
Outras Despesas Correntes	57.792.972,00	59.067.655,80	62.725.700,37
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.600.000,00	14.212.000,00	14.851.540,00
Investimentos	10.000.000,00	10.450.000,00	10.920.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.600.000,00	3.762.000,00	3.931.290,00
Despesa Intra-Orçamentária corrente (III)	565.500,00	590.947,50	617.540,14
Despesa Intra-Orçamentária capital (IV)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA (V)	621.668,00	649.643,00	678.876,88
TOTAL (IV) = I+II+III+IV+V	135.600.140,00	139.376.146,30	145.648.072,88

3

- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	123.501.952,74	120.323.118,66	127.366.420,00	145.034.700,00	151.561.261,50	158.381.518,27
Receita Tributária	13.229.360,14	14.683.049,50	15.650.600,00	24.428.200,00	25.527.469,00	26.676.205,11
Receita de Contribuição	1.640.397,23	1.642.551,91	1.800.000,00	1.850.000,00	1.933.250,00	2.020.246,25
Receita Patrimonial	1.038.999,73	753.922,57	1.177.000,00	935.765,00	977.874,43	1.021.878,77
Aplicações Financeiras (II)	1.037.535,89	752.135,70	1.162.165,00	933.465,00	975.470,93	1.019.367,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	99.064.284,76	92.193.439,06	98.090.672,00	105.947.800,00	110.715.451,00	115.697.646,30
Demais Receitas Correntes	2.389.867,42	5.152.118,75	3.610.700,00	3.883.200,00	4.057.944,00	4.240.551,48
(-) Dedução do Fundeb (III)	13.331.881,61	13.187.963,21	13.356.220,00	15.201.160,00	15.885.212,20	16.600.046,75
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	109.132.535,24	106.383.019,75	112.848.035,00	128.900.075,00	134.700.578,38	140.762.104,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.187.449,37	1.950.291,51	5.508.000,00	5.201.100,00	3.109.149,50	3.249.061,23
Operações de Crédito (VI)	0,00	164.583,84	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	522.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	176.380,00	5.000,00	901.600,00	206.172,00	215.449,74
Transferência de Capital	1.187.449,37	1.609.327,67	5.002.000,00	2.299.500,00	2.402.977,50	2.511.111,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-orçamentária -corrente	357.825,33	402.839,44	498.900,00	565.500,00	590.947,50	617.540,14
Receitas Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.187.449,37	1.609.327,67	5.003.000,00	2.299.500,00	2.402.977,50	2.511.111,49
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV+IX)	110.677.809,94	108.395.186,86	118.349.935,00	131.765.075,00	137.694.503,38	143.890.756,03
DESPESAS CORRENTES (X)	96.945.492,83	105.584.388,41	105.839.487,00	120.812.972,00	123.923.555,80	129.500.115,87
Pessoal e Encargos Sociais	53.579.667,17	57.079.644,57	56.005.860,00	62.500.000,00	64.312.500,00	66.206.562,50
Juros e Encargos da Dívida (XI)	392.395,53	265.628,45	501.049,00	520.000,00	543.400,00	567.853,00
Outras Despesas Correntes	42.973.430,13	48.239.115,39	49.332.578,00	57.792.972,00	59.067.655,80	62.725.700,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	96.553.097,30	105.318.759,96	105.338.438,00	120.292.972,00	123.380.155,80	128.932.262,87
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.427.696,35	5.571.313,78	13.278.713,00	13.600.000,00	14.212.000,00	14.851.540,00
Investimentos	8.078.180,06	3.609.836,68	10.278.616,00	10.000.000,00	10.450.000,00	10.920.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.349.516,29	1.961.477,10	3.000.097,00	3.600.000,00	3.762.000,00	3.931.290,00
Despesa Intra-orçamentária -corrente	360.264,11	402.920,12	498.900,00	565.500,00	590.947,50	617.540,14
Despesa Intra-orçamentária -capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	8.078.180,06	3.609.836,68	10.278.616,00	10.000.000,00	10.450.000,00	10.920.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	400.000,00	621.668,00	649.643,00	678.876,88
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	104.991.541,47	109.331.516,76	116.515.954,00	131.480.140,00	135.070.746,30	141.148.929,88
RESULTADO PRIMÁRIO (X- XVII)	5.686.268,47	-936.329,90	1.833.981,00	284.935,00	2.623.757,07	2.741.826,14

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**4- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura Municipal de João Monlevade:**

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.039.556,42	9.159.127,22	6.659.030,22	5.059.030,22	1.797.030,22	1.877.896,58
DEDUÇÕES (II)	8.951.908,42	4.966.505,78	6.488.042,00	6.802.152,07	7.108.248,91	7.428.120,11
Ativo Disponível	10.491.471,37	8.764.927,59	9.159.349,00	9.471.915,99	9.898.152,21	10.343.569,06
Haveres Financeiros	25.296,16	52.088,46	38.693,00	38.692,54	40.433,70	42.253,22
(-) Restos a Pagar Processados	1.564.859,11	3.850.510,27	2.710.000,00	2.708.456,46	2.830.337,00	2.957.702,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.087.648,00	4.192.621,44	170.988,22	-1.743.121,85	-5.311.218,69	-5.550.223,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.087.648,00	4.192.621,44	170.988,22	-1.743.121,85	-5.311.218,69	-5.550.223,53
RESULTADO NOMINAL	(b-a)*	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-3.794.449,82	2.104.973,44	-4.021.633,22	-1.914.110,07	-3.568.096,84	-239.004,84

Obs: * Dívida Fiscal Líquida 2007 (a): R\$ 5.882.097,82

É estimado para o ano referência e os dois subsequentes Superávit Nominal. Sobrarão recursos para o pagamento de dívidas decorrentes de operações de crédito contraídas anteriormente, ou seja, ocorrerá a efetiva redução do seu nível de endividamento.

5- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.039.556,42	9.159.127,22	6.659.030,22	5.059.030,22	1.797.030,22	1.877.896,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.039.556,42	9.159.127,22	6.659.030,22	5.059.030,22	1.797.030,22	1.877.896,58
DEDUÇÕES (II)	8.951.908,42	4.966.505,78	6.488.042,00	6.802.152,07	7.108.248,91	7.428.120,11
Ativo Disponível	10.491.471,37	8.764.927,59	9.159.349,00	9.471.915,99	9.898.152,21	10.343.569,06
Haveres Financeiros	25.296,16	52.088,46	38.693,00	38.692,54	40.433,70	42.253,22
(-) Restos a pagar Proc.	1.564.859,11	3.850.510,27	2.710.000,00	2.708.456,46	2.830.337,00	2.957.702,17
Dívida Consolidada Líquida III = I-II	2.087.648,00	4.192.621,44	170.988,22	-1.743.121,85	-5.311.218,69	-5.550.223,53

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS**

De acordo com § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS
2011**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100
Receita Total	135.600.140,00	129.760.899,52		139.376.146,30	127.630.911,65		145.648.072,88	127.630.911,65	
Receitas Primárias (I)	131.765.075,00	126.090.980,86		137.694.503,38	126.090.980,86		143.890.756,03	126.090.980,86	
Despesa Total	135.600.140,00	129.760.899,52		139.376.146,30	127.630.911,65		145.648.072,88	127.630.911,65	
Despesas Primárias (II)	131.480.140,00	125.818.315,79		135.070.746,30	123.688.327,92		141.148.929,88	123.688.327,92	
Resultado Primário (I-II)	284.935,00	272.665,07		2.623.757,07	2.402.652,94		2.741.826,14	2.402.652,94	
Resultado Nominal	-1.914.110,07	-1.831.684,27		-3.568.096,84	-3.267.413,15		-239.004,84	-209.439,13	
Dívida Pública Consolidada	5.059.030,22	4.841.177,24		1.797.030,22	1.645.594,40		1.877.896,58	1.645.594,40	
Dívida Consolidada Líquida	-1.743.121,85	-1.668.059,18		-5.311.218,69	-4.863.642,03		-5.550.223,53	-4.863.642,03	

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
0,059	0,0431	valor corrente	0,045	0,045	0,045

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
1,09	1,045	valor corrente	1,045	1,092025	1,141166125

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS**

De acordo com § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS
2011**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100
Receita Total	135.600.140,00	129.760.899,52		139.376.146,30	127.630.911,65		145.648.072,88	127.630.911,65	
Receitas Primárias (I)	131.765.075,00	126.090.980,86		137.694.503,38	126.090.980,86		143.890.756,03	126.090.980,86	
Despesa Total	135.600.140,00	129.760.899,52		139.376.146,30	127.630.911,65		145.648.072,88	127.630.911,65	
Despesas Primárias (II)	131.480.140,00	125.818.315,79		135.070.746,30	123.688.327,92		141.148.929,88	123.688.327,92	
Resultado Primário (I-II)	284.935,00	272.665,07		2.623.757,07	2.402.652,94		2.741.826,14	2.402.652,94	
Resultado Nominal	-1.914.110,07	-1.831.684,27		-3.568.096,84	-3.267.413,15		-239.004,84	-209.439,13	
Dívida Pública Consolidada	5.059.030,22	4.841.177,24		1.797.030,22	1.645.594,40		1.877.896,58	1.645.594,40	
Dívida Consolidada Líquida	-1.743.121,85	-1.668.059,18		-5.311.218,69	-4.863.642,03		-5.550.223,53	-4.863.642,03	

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
0,059	0,0431	valor corrente	0,045	0,045	0,045

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
1,09	1,045	valor corrente	1,045	1,092025	1,141166125

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**DEMONSTRATIVO II- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

O demonstrativo que visa cumprir o inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF tem como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	META PREVISTA EM 2009	% PIB	META REALIZADA EM 2009	% PIB	VARIAÇÃO	
	(A)		(B)		C=(B-A)	%(C/A)X100
RECEITA TOTAL	121.070.000,00		109.488.286,40		-11.581.713,60	-9,57%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	120.568.000,00		108.395.186,86		-12.172.813,14	-10,10%
DESPESA TOTAL	121.070.000,00		111.558.622,31		-9.511.377,69	-7,86%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	117.189.535,40		109.331.516,76		-7.858.018,64	-6,71%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	3.378.464,60		-936.329,90		-4.314.794,50	-127,71%
RESULTADO NOMINAL	1.264.001,35		2.104.973,44		840.972,09	66,53%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	26.649.084,03		9.159.127,22		-17.489.956,81	-65,63%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	18.210.682,10		4.192.621,44		-14.018.060,66	-76,98%

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF o demonstrativo de metas fiscais atuais comparadas as fixadas nos três exercícios anteriores evidencia a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITA TOTAL	111.715.345,83	109.488.286,40	-1,99%	120.017.100,00	9,62%	135.600.140,00	12,98%	139.376.146,30	2,78%	145.648.072,88	4,50%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	110.677.809,94	108.395.186,86	-2,06%	118.349.935,00	9,18%	131.765.075,00	11,34%	126.090.980,86	-4,31%	143.890.756,03	14,12%
DESPESA TOTAL	107.733.453,29	111.558.622,31	3,55%	120.017.100,00	7,58%	135.600.140,00	12,98%	139.376.146,30	2,78%	145.648.072,88	4,50%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	104.991.541,47	109.331.516,76	4,13%	116.515.954,00	6,57%	131.480.140,00	12,84%	135.070.746,30	2,73%	141.148.929,88	4,50%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.686.268,47	-936.329,90	-116,47%	1.833.981,00	-295,87%	284.935,00	-84,46%	2.623.757,07	820,83%	2.741.826,14	4,50%
RESULTADO NOMINAL	-3.794.449,82	2.104.973,44	-155,48%	1.833.981,00	-12,87%	-1.914.110,07	-204,37%	-3.267.413,15	70,70%	-239.004,84	-92,69%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	11.039.556,42	9.159.127,22	-17,03%	6.659.030,22	-27,30%	5.059.030,22	-24,03%	1.797.030,22	-64,48%	1.877.896,58	4,50%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	2.087.648,00	4.192.621,44	100,83%	170.988,22	-95,92%	-1.743.121,85	-1119,44%	-5.311.218,69	204,70%	-5.550.223,53	4,50%



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITA TOTAL	121.769.726,95	114.415.259,29	-6,04%	120.017.100,00	4,90%	129.760.899,52	8,12%	127.630.911,65	-1,64%	127.630.911,65	0,00%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	120.638.812,83	113.272.970,27	-6,11%	118.349.935,00	4,48%	126.090.980,86	6,54%	115.465.287,76	-8,43%	126.090.980,86	9,20%
DESPESA TOTAL	117.429.464,09	116.578.760,31	-0,72%	120.017.100,00	2,95%	129.760.899,52	8,12%	127.630.911,65	-1,64%	127.630.911,65	0,00%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	114.440.780,20	114.251.435,01	-0,17%	116.515.954,00	1,98%	125.818.315,79	7,98%	123.688.327,92	-1,69%	123.688.327,92	0,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	6.198.032,63	-978.464,75	-115,79%	1.833.981,00	-287,43%	272.665,07	-85,13%	2.402.652,94	781,17%	2.402.652,94	0,00%
RESULTADO NOMINAL	-4.135.950,30	2.199.697,24	-153,18%	1.833.981,00	-16,63%	-1.831.684,27	-199,87%	-2.992.068,08	63,35%	-209.439,13	-93,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	12.033.116,50	9.571.287,94	-20,46%	6.659.030,22	-30,43%	4.841.177,24	-27,30%	1.645.594,40	-66,01%	1.645.594,40	0,00%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	2.275.536,32	4.381.289,40	92,54%	170.988,22	-96,10%	-1.668.059,18	-1075,54%	-4.863.642,03	191,57%	-4.863.642,03	0,00%

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
0,059	0,0431	valor corrente	0,045	0,045	0,045

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
1,09	1,045	valor corrente	1,045	1,092	1,141



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido - PL dos últimos três exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2008	%	2009	%
Patrimônio/Capital	33.048,00	100	42.804,00	100	41.218,00	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0	100
TOTAL	33.048,00	100	42.804,00	100	41.218,00	100

fonte: Balanço Patrimonial

No exercício financeiro de 2009 foi observada uma queda no Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG devido a um aumento do passivo financeiro (aumento dos Restos a Pagar).

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010

**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter a demonstração da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou RPPS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
	a	b	c
RECEITAS DE CAPITAL DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	176.380,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Alienação de Bens Móveis	176.380,00		
DESPESAS EXECUTADAS	2009	2008	2007
	d	e	f
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	176.380,00		
DESPESA DE CAPITAL	176.380,00		
Investimentos	176.380,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida	0,00		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
Regime Geral de Previdência Social	0,00		
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00		
SALDO FINANCEIRO	2009	2008	2007
	g = ((Ia - Id) + IIIh)	h = ((Ib - Ie) + IIIi)	i = (Ic - If)
VALOR (III)	0,00		

Foi realizado no ano de 2009, um leilão visando alienar bens móveis sucateados (ferro velho, veículos, sucatas, móveis, máquinas, dentre outros).

O valor total da alienação foi destinado a investimentos (aquisição de ambulância).



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



**DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2011**

Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, ALÍNEA a)
R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (A)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTAD PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DEFICIT RPPS (E)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

NADA A DECLARAR O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

04 AGO 2010



**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

Entendem-se como despesas obrigatórias de caráter continuado, instituído pela LRF, art. 17, despesa corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A LRF estabelece que os atos que criem ou aumentem as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
2011**

AMF -Tabela 9 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$

EVENTO	Valor previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I-II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

NADA A DECLARAR.